



**PORTARIA Nº 055/2024**

**“Remaneja Professoras Municipais”**

O Prefeito em exercício do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º.** Remaneja as Professoras Municipais abaixo relacionados, a contar de 14 de fevereiro de 2024, para as escolas conforme quadro que segue:

Mat.	FUNCIÓNÁRIO	Horas	DA ESCOLA	PARA A ESCOLA
957-1	Ana Paula Corvalão de Moura	20 h	EMEF Emílio Carlos Linck	EMEF Érico Veríssimo
2925-4	Carla Ivonete Rohr de Vargas	20 h	EMEF Érico Veríssimo	EMEF Emílio Carlos Linck
750-1	Carla Weber Machado de Quadros	08 h	EMEF Érico Veríssimo	EMEF São Luiz Gonzaga
3038-4	Cátia Boeni Martins	20h	EMEF São Luiz Gonzaga	EMEI Arco Íris
466-9	Cristiane Luiza Justen Walker	20 h	EMEF São Luiz Gonzaga	EMEF Érico Veríssimo
308-5	Geovane Cristina Sturmer	20h	EMEF Érico Veríssimo	EMEF Emílio Carlos Linck
2060-5	Lidiane Kunrath Kintschner	20 h	EMEF Emílio Carlos Linck	EMEF São Luiz Gonzaga
2926-2	Lidiane Kunrath Kintschner	20 h	EMEF Emílio Carlos Linck	EMEF Érico Veríssimo
536-3	Lisiane Helena Laux	20 h	EMEF Érico Veríssimo	EMEF Emílio Carlos Linck
751-0	Margarete Schons Becker	20 h	EMEF Emílio Carlos Linck	EMEF Érico Veríssimo
3033-3	Marisa Ana Ebert	08h	EMEF São Luiz Gonzaga	EMEF Emílio Carlos Linck
398-0	Nadia Bays Rambo	04h	EMEF Érico Veríssimo	EMEF Emílio Carlos Linck
148-1	Sandra Bays	04 h	EMEF Érico Veríssimo	EMEF Emílio Carlos Linck

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada-RS, 14 de fevereiro de 2024, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Gelson Miguel Scherer  
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler  
Secretário da Administração